

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 366/2017

Autoriza *ad referendum* a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Estratégica de Negócios – Unidade Acadêmica de Cláudio.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o atendimento à Resolução CEE/MG nº 459/2013, Resolução CNE/CES nº 1/2007 e às Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, considerando a aprovação do referido Curso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, em vinte e três de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar *ad referendum* o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Estratégica de Negócios da Unidade Acadêmica de Cláudio.

Art. 2º - A presente autorização é concedida pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data da publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 09 de março de 2017.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário